



Política sobre Denúncias

Na Kenmare, as acções são implementadas como base em seus princípios orientadores: cuidamos, crescemos, progredimos. Estamos comprometidos com a integridade, compromisso, responsabilidade, respeito e excelência (ICARE), em todos os aspectos da sua actividade. Incentivamos o nosso pessoal a denunciar suspeitas de irregularidades, o mais rápido possível, sabendo que as suas denúncias, serão levadas a sério e investigadas de uma forma apropriada, e que a sua confidencialidade será protegida sempre que possível.

A denúncia é a divulgação de informações relacionadas com uma suspeita de má conduta ou acções ilegais, incluindo, mas não limitadas a, actividades criminosas, suborno, conduta imprópria ou comportamentos antiéticos. Um denunciante, é uma pessoa que acredita veementemente, que tal má conduta ou irregularidade ocorreram e que apresenta informações a esse respeito.

As leis na Irlanda, Moçambique e Reino Unido, protegem os trabalhadores que fazem determinadas denúncias. Esta protecção, visa incentivar a denúncia de irregularidades..

Em conformidade com o seu compromisso ICARE, a Kenmare:

- Cumprirá com a toda a legislação e regulamentos sobre denúncias, aplicáveis à sua actividade e a seus trabalhadores;
- Orientará os seus trabalhadores, sobre como apresentar essas denúncias (por favor consulte a página 2 desta política) e lidar com as informações fornecidas, de maneira justa e apropriada;
- Criará estruturas apropriadas, para processar as denúncias. Realizará uma monitoria interna das denúncias e divulgará o número das denúncias recebidas no seu Relatório Anual. Após a recepção das denúncias,, também divulgará os tipos de conduta imprópria reportados e as medidas adoptadas para investigar tais denúncias e solucionar o problema;
- Assegurará aos trabalhadores, de que poderão fazer as suas denúncias anonimamente, se assim o desejarem, e que as denúncias serão tratadas confidencialmente. A Kenmare, no entanto, não incentiva denúncias anónimas, uma vez que uma investigação adequada pode ser difícil ou impossível se não conseguir obter mais informações dos trabalhadores e estabelecer a validade das alegações. A Kenmare, ao abrigo desta política, pretende incentivar a abertura e apoiará os trabalhadores denunciantes;

- Assegurará aos trabalhadores, de que a Kenmare, não vai tolerar qualquer tipo de vitimização ou tratamento prejudicial dos trabalhadores que fizerem qualquer denúncia, mesmo que se prove que estes estavam errados;
- Colocará a Política sobre Denúncias em português, língua oficial de Moçambique, bem como em inglês, à disposição de todos os trabalhadores., , . Esta Política sobre Denúncias, está disponível na página *web* da Kenmare e estará também acessível aos nossos provedores de serviços.

Comunicará de forma proativa a Política sobre Denúncias, aos novos funcionários durante a fase da sua indução e dará treinamento regular aos funcionários no activo.

Apresentação de uma denúncia

Este é um resumo edetalhado, do Procedimento de Apresentação de Denúncias da Kenmare:

Opção 1 - Gestor ou chefe de departamento relevante

Os trabalhadores são incentivados a levantar quaisquer preocupações junto ao seu gestor ou chefe de departamento relevante, sempre que possível. Podem contar verbalmente ou apresentar o assunto por escrito, e acordar a a resolução da preocupação de forma rápida e eficaz.

Opção 2 - Ligar para a linha externa independente e confidencial

Quando o assunto for mais sério, ou se um trabalhador achar que o seu gestor ou o chefe de departamento relevante, não tratou a sua alegação, ou preferir não abordá-la por qualquer motivo, deverá utilizar a linha directa independente e confidencial ou o endereço electrónico.

A empresa que fornece este serviço chama-se Safecall, uma linha directa global de denúncias que opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, focalizada em permitir a segurança e a transparência ética, entre uma empresa e seus trabalhadores. A Safecall, fornece uma linha externa independente, através da qual os trabalhadores ou outras partes interessadas, podem levantar alegações, em português ou inglês, sobre a Kenmare tendo a certeza de que serão investigadas. A Safecall, resume o conteúdo da chamada e a envia (com uma cópia para o Consultor Jurídico Geral) no caso da mina de Moma, ao Auditor Interno da Kenmare, e no caso do escritório de Dublin, ao Secretário da Empresa, , que considerarão os passos apropriados a seguir; .

Se o trabalhador desejar permanecer anónimo, a Safecall, não divulgará o nome do trabalhador à Kenmare. O serviço Safecall, está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, através do número abaixo:



Como alternativa, a Safecall pode ser contactada por e-mail: kenmare@safecall.co.uk ou via página web: www.safecall.co.uk/report

Opção 3 - Director Não Executivo Sênior ou Consultor Jurídico

Se estes canais tiverem sido seguidos, e os trabalhadores ainda tiverem alegações ou se os trabalhadores acharem que os seus assuntos são tão sérios, de tal modo que não podem ser discutidos através de nenhuma das opções acima, estes devem entrar em contacto com o presidente do Comité de Auditoria e Riscos, Gabriel Smith, pelo telefone +47 (90).) 85 58 77 ou email: gabriel@dsmith.no ou com o Conselheiro Geral, Rajan Subberwal, no +353 87 220 9854 ou email: rsubberwal@kenmareresources.com.

A Kenmare, garantirá que os trabalhadores, entendam e cumpram com esta Política sobre Denúncias. Para obtenção de mais informações, os funcionários da Kenmare, devem consultar o Procedimento sobre Apresentação de Denúncias.

Garantirá também, que os provedores de serviços (incluindo empreiteiros, fornecedores e parceiros comerciais), conheçam a nossa Política sobre Denúncia de Irregularidades.

A Política sobre Denúncias, é implementada pelos membros do Comité Executivo e pelos líderes das operações mineiras. O Comité de Auditoria e Riscos e, mais concretamente, o Conselho de Administração, são responsáveis pela supervisão do cumprimento da Política sobre Denúncias em toda a empresa.

Data de entrada em vigor: 11 de Março de 2020

Controle de revisão de documentos

Número da Revisão	Número de Páginas	Alteração efectuada	Data de emissão
1	Todas as páginas	Primeira revisão	11 de Março de 2020